



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - sexta-feira, 15 de março de 2019



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu - sexta-feira, 15 de março de 2019

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <http://diario.novaiquacu.rj.gov.br/>





# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO Nº. 11.556, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

#### **“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMIF”**

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.824 – LOA 2019, de 28 de janeiro de 2019, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF, no valor de R\$ 10.434.401,26 (Dez milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e um mil e vinte e seis centavos).

**Art. 2º** - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 11.529 de 29 de janeiro de 2019.

**Art. 3º** - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 14 de março de 2019.

**ROGERIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

#### ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 11.556				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.03.03.15.452.5021.2040	3.3.90.39	100		7.416.500,00
02.03.03.15.452.5021.2040	3.3.90.92	100		2.112.530,88
02.03.03.15.452.5021.2040	3.3.90.92	132		905.370,38
02.03.02.15.451.5025.1018	4.4.90.51	124	10.434.401,26	
<b>Total</b>			<b>10.434.401,26</b>	<b>10.434.401,26</b>

#### PORTARIA Nº 161 DE 14 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

#### RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **ÉRICA DE CASTRO ARAUJO CONSTANTE**, matrícula nº 10/702.056-3, do cargo de Professor II, conforme consta nº 2017/045509, a contar de 19/03/2016.

**ROGERIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 162 DE 14 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

#### RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **ALINE NUNES ROCHA CORREIA**, matrícula nº 10/706.139-3, do cargo de Professor II, conforme consta no processo nº 2018/033128, a contar de 25/03/2017,

**ROGERIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 163 DE 14 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

#### RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **ANITA GERUSA SOUZA MUNIZ**, matrícula nº 10/683.445-1, do cargo de Professor I, conforme consta no processo nº 2018/033064, a contar de 12/09/2018.

**ROGERIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 164 DE 14 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

#### RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **NANCI DO NASCIMENTO PIO**, matrícula nº 10/693.497-0, do cargo de Professor II, conforme consta no processo nº 2018/031885, a contar de 30/08/2018

**ROGERIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 165 DE 14 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

#### RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **MARIA TERESA DOS SANTOS**, matrícula nº 10/678.278-3, do cargo de Professor II, conforme consta no processo nº 2018/027281, a contar de 02/07/2018

**ROGERIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº 166 DE 14 DE MARÇO DE 2019

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor

#### RESOLVE:



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**EXONERAR**, a pedido, **AMANDA PEREIRA FURTADO**, matrícula nº 10/706.621-9, do cargo de Professor II, conforme consta no processo nº 2018/041104, a contar de 10/02/2019.

**ROGERIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 167 DE 14 DE MARÇO DE 2019**

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, **JANAINA DA SILVA CARRAPATEIRA**, matrícula nº 10/706.719-2, do cargo de Professor II, conforme consta no processo nº 2018/033926, a contar de 29/09/2018.

**ROGERIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 168 DE 14 DE MARÇO DE 2019**

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, **DELMA PATRÍCIA NUNES DOS SANTOS**, matrícula nº 10/708.401-5, do cargo de Professor II, conforme consta no processo nº 2018/033802, a contar de 14/09/2018.

**ROGERIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 169 DE 14 DE MARÇO DE 2019**

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, **MAGALI FIGUEIREDO VIZZONI**, matrícula nº 10/698.470-2 do cargo de Professor II, conforme consta no processo nº 2018/033743, a contar de 14/09/2018.

**ROGERIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 170 DE 14 DE MARÇO DE 2019**

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, **RAQUEL PONTES AVILA**, matrícula nº 10/702.703-0, do cargo de Professor I, conforme consta no processo nº 2018/042210, a contar de 04/11/2018.

**ROGERIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 171 DE 14 DE MARÇO DE 2019**

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, **MARLON FERNANDES FERRAZ CAVALCANTI** matrícula nº 10/702.698-2, do cargo de Professor I, conforme consta no processo nº 2018/043962, a contar de 13/11/2018.

**ROGERIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 172 DE 14 DE MARÇO DE 2019**

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, **LUCIMAR BEZERRA ARARUNA**, matrícula nº 10/676.961-7, do cargo de Professor II, conforme consta no processo nº 2018/065428, a contar de 05/12/2018

**ROGERIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 173 DE 14 DE MARÇO DE 2019**

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, **NICOLAS HOMSI**, matrícula nº 10/688274-0, do cargo de Odontólogo, conforme consta no processo nº 2018/212633, a contar de 27 de março de 2014.

**ROGERIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 174 DE 14 DE MARÇO DE 2019**

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, **GUYDION AMARO FERREIRA CUSTÓDIO APARÍCIO**, matrícula nº 10/711529-8, do cargo de Auxiliar Administrativo, conforme consta no processo nº 2019/008530, a contar de 21 de outubro de 2017.

**ROGERIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 175 DE 14 DE MARÇO DE 2019.**

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Exonerar ROBERTO PEREIRA NETO** do Cargo em Comissão de Coordenador de Logística do Hospital Geral de Nova Iguaçu - SEMUS, Símbolo CD, e **nomear JAQUELINE PATRÍCIO DA SILVA** para o mesmo cargo, a contar da data de publicação.

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 176 DE 14 DE MARÇO DE 2019**

**O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**RESOLVE:**



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**DESIGNAR DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO**, matrícula nº 60/716.207-6, em substituição ao servidor **SIDNEY DA SILVA BRAGA**, matrícula nº 60/703.777-3, da portaria nº 126 de 15 de março de 2018 para ser Representante Legal da Prefeitura, junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

**ROGERIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

### PORTARIA Nº 177 DE 14 DE MARÇO DE 2019.

**O PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

#### RESOLVE:

**1. DISPENSAR PRISCILLA SERRATE DOS SANTOS DE SOUZA**, matrícula nº 12/711.879-7, da Função Gratificada de Secretária Escolar, **símbolo FG-1**, da E. M. Professor Leonardo Carielo de Almeida, da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar da publicação.

**2. DESIGNAR DÉBORA SANTOS BRANDÃO**, matrícula nº 10/694.365-8, para a Função Gratificada de Secretária Escolar, **símbolo FG-1**, da E. M. Professora Izabel dos Santos Soares Mello da Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, a contar da publicação.

**3. NOMEAR CÁTIA DE PAULA LIMA**, matrícula nº 10/696.632-9, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretora Adjunta da E. M. José Fróes Machado, **símbolo DAS III** – da Secretaria Municipal de Educação - **SEMED**, a contar da publicação.

Rogério Martins Lisboa  
Prefeito

**SEBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS**  
**SEMUG**

#### AVISO DE ADIAMENTO

O Conselho Municipal de Assistência Social, através da Comissão Especial de Eleição da Sociedade Civil, com apoio da Subsecretaria dos Conselhos Municipais, e em cumprimento à Lei nº 4.797, de 23 de outubro de 2018, **RESOLVE** adiar a Eleição Suplementar da Sociedade Civil – Representante dos Trabalhadores do Setor da Área de Assistência Social para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, remarcando-a para o dia 22 de março de 2019, no mesmo horário e local.

ANDRÉA DE OLIVEIRA SALUSTRIANO DE SOUZA  
COORDENADORA DA COMISSÃO

**SEMED**

### PORTARIA Nº 011 DE 14 DE MARÇO DE 2019.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

#### RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para integrem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 042-B/CPL/2018(Lote II), Contrato nº 042-C/CPL/2018(Lote III) e Contrato nº 044/CPL/2018 (Lote I), que tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Nutrição e Alimentação Escolar, abrangendo o fornecimento de gêneros alimentícios, pré-preparo, preparo e distribuição de merenda nos locais de consumo, logística, supervisão, serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e utensílios utilizados, bem como reposição ou complementação, nas cozinhas das Unidades Escolares do município, celebrados com o município de Nova Iguaçu, através da Secretaria Municipal de Educação. - processo administrativo nº 2017/027.326.

#### - FISCALIZADORES:

- Renan Alves de Lima Souza – Mat. 60/715.492-5  
- Cidália Machado Simões – Mat.10/693.736-1  
- Monica Maria da Silva Oliveira – Mat. 10/693.572-0

#### - SUPLENTE:

- Nathália dos Santos Barros – Mat. 12/697.643-5

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação  
Matricula: 11/694.638-8

#### EXTRATO TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 2017/043.575

**TERMO ADITIVO:** 001

**CONTRATO:** 046-A/CPL/2017

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E DAMARC'S COMÉRCIO EIRELI ME

**OBJETO:** FORMALIZAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 046-A/CPL/2017, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU/RJ, CONFORME JUSTIFICATIVA LANÇADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/043.575, COM FULCRO NO ARTIGO 57, §1º, INCISOS II E VI, DA LEI Nº 8.666/93.

**PRAZO:** 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DE 28/02/2019, RESSALTANDO QUE DE 26/12/2018 ATÉ A DATA DE FORMALIZAÇÃO DO PRESENTE ADITIVO A VIGÊNCIA DO CONTRATO FOI MANTIDA DIANTE DO NÃO CUMPRIMENTO INTEGRAL DE SEU ESCOPO.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.07.12.361.5013.2.014

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00

**FONTE DE RECURSOS:** 46 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE

**FICHA:** 144

**FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, NO DECRETO MUNICIPAL 10.696/2016 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**DATA DA ASSINATURA:** 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 2017/043.575

**TERMO ADITIVO:** 001

**CONTRATO:** 046-B/CPL/2017

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E MEDDIAR COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - ME

**OBJETO:** FORMALIZAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 046-B/CPL/2017, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU/RJ, CONFORME JUSTIFICATIVA LANÇADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/043.575, COM FULCRO NO ARTIGO 57, §1º, INCISOS II E VI, DA LEI Nº 8.666/93.

**PRAZO:** 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DE 28/02/2019, RESSALTANDO QUE DE 26/12/2018 ATÉ A DATA DE FORMALIZAÇÃO DO PRESENTE ADITIVO A VIGÊNCIA DO CONTRATO FOI MANTIDA DIANTE DO NÃO CUMPRIMENTO INTEGRAL DE SEU ESCOPO.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.07.12.361.5013.2.014

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00

**FONTE DE RECURSOS:** 46 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE

**FICHA:** 144

**FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, NO DECRETO MUNICIPAL 10.696/2016 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 2017/043.575

**TERMO ADITIVO:** 001

**CONTRATO:** 046-C/CPL/2017

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E ADRIANO TEPERINO RAMALHO BAZAR E REPRESENTAÇÕES ME,

**OBJETO:** FORMALIZAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 046-C/CPL/2017, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU/RJ, CONFORME JUSTIFICATIVA LANÇADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/043.575, COM FULCRO NO ARTIGO 57, §1º, INCISOS II E VI, DA LEI Nº 8.666/93.

**PRAZO:** 06 (SEIS) MESES, A CONTAR DE 28/02/2019, RESSALTANDO QUE DE 26/12/2018 ATÉ A DATA DE FORMALIZAÇÃO DO PRESENTE ADITIVO A VIGÊNCIA DO CONTRATO FOI MANTIDA DIANTE DO NÃO CUMPRIMENTO INTEGRAL DE SEU ESCOPO.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.07.12.361.5013.2.014

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00

**FONTE DE RECURSOS:** 46 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE

**FICHA:** 144

**FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, NO DECRETO MUNICIPAL 10.696/2016 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SEMEF

### REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº007/SEMEF/2018 PUBLICADA EM 23 DE OUTUBRO DE 2018, FACE A INCLUSÃO DE NOVO MEMBRO DA COMISSÃO.

**“COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA CONTROLE DOS IMPOSTOS IMOBILIÁRIOS MUNICIPAIS - ITBI E IPTU”**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS no uso das suas atribuições legais RESOLVE:

**Art. 1º** Institui a comissão para elaboração Plano de Ação em conformidade com os termos contido no processo: TCE 2019.016-3/2015 e no Processo Administrativo SEMEF nº2018/037418

**Art.2º** Ficam designados para compor a comissão os servidores abaixo relacionados, sendo a presidência exercida pelo primeiro membro.

Matrícula	Servidor	Secretaria
700.236.3	Fabiano Muniz da Silva	SEMEF
702.330-2	Maristela Leite do Carmo	SEMEF
702.329-4	Luiz Fernando Fonseca Teixeira	SEMEF
703.105-7	Roberto Ataíde Santiago Fontes	SEMEF
703.035-6	Murilo Diniz Moreira	SEMEF

Nova Iguaçu, 14 de março de 2019.

**Fabiano Muniz da Silva**  
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças  
Matrícula:60/700236.3

### **CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO**

Ficam convocados os senhores membros da Comissão de Elaboração do Plano de Ação para Controle dos Impostos Imobiliários Municipais - ITBI e IPTU - para a 2ª reunião da Comissão instituída através da Portaria Nº 007/SEMEF/2018 de 22 de Outubro de 2018, a realizar-se no dia 18 de março às 14 horas no Gabinete da Secretaria de Economia, Planejamento e Finanças.





# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Nova Iguaçu, 14 de março de 2019.

**Fabiano Muniz da Silva**  
Secretário Municipal de Economia Planejamento e Finanças  
Matrícula:60/700236.3

### **EDITAL Nº 02/GS/SEMEF/2019 (\*)**

Ciência por Edital, nos termos do artigo 681 da Lei Complementar N.º: 3411/2002.

Defiro os pareceres dos processos abaixo, autorizando o reconhecimento da prescrição dos mesmos, nos termos do art.713, II, "a" da Lei Complementar 3.411/2002 e mediante competência delegada através do decreto nº 8.793/2010.

Ficam os contribuintes abaixo notificados que os respectivos Processos de Prescrição tiveram reconhecimento deferido.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO
2011/022771	903660-1	2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012
2011/205610	010321-7	2000, 2002
2012/018446	691252-4	1999
2012/018446	691253-2	1999
2012/018446	691254-1	1999, 2003
2012/044335	034270-0	1998/12 Serviço Público não Compulsório
2012/044335	09626-1	1999/07 Serviço Público não Compulsório
2013/290955	007548-5	2000
2013/290955	007449-7	2000
2013/358978	102611-9	2005
2014/013197	873090-3	2003, 2004, 2005, 2006, 2007
2014/013197	873089-0	2003, 2004, 2005, 2006, 2007
2015/029864	582944-5	2002
2015/133137	511636-8	1995, 1996, 1997, 1998, 1999/07 Serviço Público não Compulsório, 1999/07 Taxa de Serviços Diversos, 2002, 2003
2015/146839	017190-5	1998, 2000, 2001, 2002, 2003
2016/051686	729978-8	2005-Complemento, 2006-Complemento, 2007-Complemento
2016/058723	690847-1	2010
2016/077026	000725-1	1997, 1998, 1999, 2000
2017/005219	713131-3	2002, 2003
2017/017543	814797-3	2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008
2017/018340	618909-1	1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000
2017/021720	640141-4	1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005
2017018322	581457-0	2000
2018/000815	22807-9	2007/000046-702403

2018/011368	559457-0	2003-Complemento, 2006-Complemento
2018/018130	633210-2	1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000
2018/045406	597535-2	1997, 1998, 1999, 2000, 2001

(\*) Retifico o EDITAL Nº 11/GS/SEMEF/2017, no que tange o processo **2013/323256** face os exercícios **2000, 2001, 2002, 2003, 2008**, terem o pedido de reconhecimento de prescrição indeferido, conforme parecer PDA/RGV/N192/2017.

Nova Iguaçu, 13 de março de 2019.

**FABIANO MUNIZ DA SILVA**  
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças  
SEMEF-PMNI

### **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 2018/012.187

**CONTRATO:** 006/CPL/2019

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE SELO DE AUTENTICAÇÃO E FOLHAS DE CERTIDÃO PARA EMISSÃO DE FORMULÁRIO E AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS FORNECIDOS COM A CHANCELA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU.

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES

**VALOR:** R\$ 36.930,00 (TRINTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS).

**TIPO DE RECURSO:** 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.05.01.04.122.5001.2001

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99

**NOTA DE EMPENHO:** 00318/2019

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018/012.187, EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 034/CPL/18, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, QUE SE REGERÁ POR TODA LEGISLAÇÃO APLICADA À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES; NO DECRETO MUNICIPAL 10.662 DE 2016, NO DECRETO 10.696 DE 2016 E SUAS ALTERAÇÕES.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

**FABIANO MUNIZ DA SILVA**  
DESIGNADO A RESPONDER INTERINAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS – SEMEF, PORTARIA Nº 164 DE 04/04/2018, PUBLICADO NO ZM NOTÍCIAS EM 05/04/2018.



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PORTARIA CONJUNTA SEMEF/PGM Nº 01/2019

“**CRIA A COMISSÃO CONJUNTA DOS MEMBROS DA SECRETARIA DE ECONOMIA PLANEJAMENTO E FINANÇAS E PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO NO ACOMPANHAMENTO E NA VERIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE PRESCRIÇÃO**”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA PLANEJAMENTO E FINANÇAS E PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

**Art. 1º- CRIAR** a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE PRESCRIÇÃO para averiguação das causas do excessivo número de prescrições e propor medidas com vistas à diminuição da ocorrência da prescrição na esfera administrativa.

**Art. 2º- DESIGNAR** os seguintes servidores para integrarem a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E VERIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE PRESCRIÇÃO:

Luiz Fernando Fonseca Teixeira- Matrícula 702.329-4

Maristela Leite do Carmo – Matrícula 702.330-2

Roberto Ataíde Santiago Fontes –Matrícula 703.105-7

Renata Lima Ferreira Nunes-Matrícula -703.860-7

Sérgio dos Santos de Barros- Matrícula – 702.552-1

Rodrigo Garcia Veraldo- Matrícula 705.110-5

**FABIANO MUNIZ DA SILVA**  
Secretário Municipal de Economia  
Planejamento e Finanças

**RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA**  
Procurador Geral do Município

SEMIF

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 2017/035.717

**TERMO ADITIVO:** 002

**CONTRATO:** 035/CPL/2018

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CSM CONSTRUÇÕES LTDA - EPP

**OBJETO:** DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 035/CPL/2018, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 02 ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM PROJETO PADRÃO DE TIPO 2, DO PROGRAMA PROINFÂNCIA/FNDE, CONFORME LOCALIDADES A SEGUIR:• PROINFÂNCIA – CARMARI: RUA ESTRADA DA GUARITA, S/Nº, BAIRRO CARMARI – TIPO 2;• PROINFÂNCIA – CAIOABA: RUA

MARACANÃ ESQUINA COM RUA URUCAINA, CAIOABA – TIPO 2, CONFORME JUSTIFICATIVA LANÇADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017/035.717, COM FULCRO NO ARTIGO Nº 57, § 1º, I, IV E V DA LEI Nº 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA DE FL. 2.630/2.631 DO PROCESSO CITADO.

**PRAZO:** 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DE 02/03/2019.

**FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

**CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMIF

SEMUS

### PORTARIA GABINETE Nº. 063/2019 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 330/PCNI de 29 de junho de 2018, publicada no **Diário Oficial** de 30 de junho de 2018, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Acolher o Relatório Final do Processo de Sindicância nº 2017/032822 apresentado pela Comissão de Sindicância do Hospital Geral de Nova Iguaçu, nomeada através da Portaria Gabinete nº 136/2018 – SEMUS, publicada em 06.08.18, no Diário Oficial do Município.

**Art. 2º** - **ENCERRAR e ARQUIVAR** o processo de Sindicância nº 2017/032822.

**Art. 3º** - Cessar os efeitos da Portaria GABINETE nº 228/2018 – SEMUS publicada no Diário Oficial no Município de Nova Iguaçu em 08/01/2019

**Art. 4º** - Esta Portaria esta em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 14 de março de 2019.  
**MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula 60/705996-7

### PORTARIA GABINETE Nº. 064/2019 – SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 330/PCNI de 29 de junho de 2018, publicada no **Diário Oficial** de 30 de junho de 2018, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Acolher o Relatório Final do Processo de Sindicância nº 2017/032854 apresentado pela Comissão de Sindicância do Hospital Geral de Nova Iguaçu, nomeada através da Portaria Gabinete nº 136/2018 – SEMUS, publicada em 06.08.18, no Diário Oficial do Município.

**Art. 2º** - **ENCERRAR e ARQUIVAR** o processo de Sindicância nº 2017/032854.

**Art. 3º** - Cessar os efeitos da Portaria GABINETE nº 261/2018 – SEMUS publicada no Diário Oficial no Município de Nova Iguaçu em 08/01/2019



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 4º - Esta Portaria esta em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 14 de março de 2019.

**MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula 60/705996-7

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### **SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

LICITAÇÃO Nº **08/CPL/SEMUS/2019**  
PROCESSO: 2013/273.877  
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ENVELOPES: ATÉ O DIA 28/03/2019 ÀS 11:00 HORAS  
REALIZAÇÃO: 28/03/2019  
HORA: 11:00 HORAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER O SERVIÇO DE HEMOTERAPIA DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - SRP  
VALOR DO EDITAL: 02 RESMAS DE PAPEL A4  
LOCAL: SALA DA CPL, Rua Antonio Wilman, n°. 230, Moquetá, Nova Iguaçu, RJ – Tel: 21-3773-3037. No horário de 13:30 às 16:30 horas.

Nova Iguaçu – RJ, 14 de Março de 2019.

**PEDRO HENRIQUE COSTA ASSAD SALLES**  
Pregoeiro - CPL/SEMUS/FMS

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### **SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

LICITAÇÃO Nº **09/CPL/SEMUS/2019**  
PROCESSO: 2016/043.680  
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ENVELOPES: ATÉ O DIA 27/03/2019 ÀS 15:00 HORAS  
REALIZAÇÃO: 27/03/2019  
HORA: 15:00 HORAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA UTI NEONATAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE MUNICIPAL MARIANA BULHÕES/MMMB.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
VALOR DO EDITAL: 02 RESMAS DE PAPEL A4  
LOCAL: SALA DA CPL, Rua Antonio Wilman, n°. 230, Moquetá, Nova Iguaçu, RJ – Tel: 21-3773-3037. No horário de 13:30 às 16:30 horas.

Nova Iguaçu – RJ, 14 de Março de 2019.

**PEDRO HENRIQUE COSTA ASSAD SALLES**  
Pregoeiro - CPL/SEMUS/FMS

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### **SEGUNDA CONVOCAÇÃO**

LICITAÇÃO Nº **10/CPL/SEMUS/2019**  
PROCESSO: 2018/195.564  
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ENVELOPES: ATÉ O DIA 27/03/2019 ÀS 11:00 HORAS  
REALIZAÇÃO: 27/03/2019  
HORA: 11:00 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA DE ROUPAS HOSPITALARES COMPREENDENDO O CICLO: DE COLETA/DISTRIBUIÇÃO, LAVAGEM / DESINFECÇÃO, LOCAÇÃO, RECUPERAÇÃO E REPOSIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR, REMOÇÃO/ ENTREGA NO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU – HGNI, MATERNIDADE MUNICIPAL MARIANA BULHÕES – MMB, UPAS 24H (VILA DE CAVA, ARQUITETA PATRICIA MARINHO, AUSTIN, COMENDADOR SOARES), EMERGÊNCIA PSIQUIÁTRICA E CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS).

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
TIPO: MENOR PREÇO POR QUILO DE ROUPA PROCESSADA  
VALOR DO EDITAL: 02 RESMAS DE PAPEL A4  
LOCAL: SALA DA CPL, Rua Antonio Wilman, n°. 230, Moquetá, Nova Iguaçu, RJ – Tel: 21-3773-3037. No horário de 13:30 às 16:30 horas.

Nova Iguaçu – RJ, 14 de Março de 2019.

**PEDRO HENRIQUE COSTA ASSAD SALLES**  
Pregoeiro - CPL/SEMUS/FMS

### HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº: 2018/033.120**

**PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 003/CPL/SEMUS/2019**

Em conformidade com os pareceres da Assessoria de Controle Interno da SEMUS e Comissão Permanente de Licitação/SEMUS – CPL/SEMUS, autorizo a despesa e HOMOLOGO a LICITAÇÃO Nº 003/CPL/SEMUS/2019 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP – MENOR PREÇO POR ITEM, com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 6.594 de 2002, Decreto Municipal





# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

nº. 10.662/2016 subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMUNICAÇÃO VISUAL PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DE VISUAL NOS VEÍCULOS E IMÓVEIS UTILIZADOS PELA PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, PLOTAGEM DE VEÍCULOS, ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO DE FLUXO, PAINÉIS COM ESTRUTURA EM METALON E BANNERS EM LONA, INCLUINDOS TODOS OS MATERIAIS**, em nome das empresas: **RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA** sob o CNPJ nº 05.879.792/0001-30 que fora vencedora dos itens 2, 4, 5 e 8 com proposta final no valor de R\$ 937.000,00 (novecentos e trinta e sete mil reais); **RJMULTISERV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** sob o CNPJ nº 23.211.605/0001-27 que fora vencedora do item 1, 3, 6, 7, 9, 10 e 11 com proposta final no valor de R\$ 2.671.440,00 (dois milhões seiscentos e setenta e um mil quatrocentos e quarenta reais). Perfazendo o valor total licitado de **R\$ 3.608.440,00 (três milhões seiscentos e oito mil quatrocentos e quarenta reais)**.

Nova Iguaçu – RJ, 07 de março de 2019.

**MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Saúde – SEMUS  
Matricula: 60/705996-7

### HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº: 2017/046.945**

**PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 004/CPL/SEMUS/2019**

Em conformidade com os pareceres da Assessoria de Controle Interno da SEMUS e Comissão Permanente de Licitação/SEMUS – CPL/SEMUS, autorizo a despesa e HOMOLOGO a LICITAÇÃO Nº 04/CPL/SEMUS/2019 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP – MENOR PREÇO POR ITEM, com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 6.594 de 2002, Decreto Municipal nº. 10.662/2016 subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, que tem como objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMAS E MACAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU E DA MATERNIDADE MUNICIPAL MARIANA BULHÕES E DEMAIS ITENS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO**, em nome da empresa vencedora: **SUPPLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** sob o CNPJ nº 18.809.570/0001-92 com proposta final no valor global de **R\$ 5.262.700,00 (cinco milhões duzentos e sessenta e dois mil e setecentos reais)**.

Nova Iguaçu – RJ, 01 de Março de 2019.

**MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Saúde – SEMUS

### HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº: 2017/007.791**

**PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 005/CPL/SEMUS/2019**

Em conformidade com os pareceres da Assessoria de Controle Interno da SEMUS e Comissão Permanente de Licitação/SEMUS – CPL/SEMUS, autorizo a despesa e HOMOLOGO a LICITAÇÃO Nº 05/CPL/SEMUS/2019 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL – MENOR PREÇO GLOBAL, com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 6.594 de 2002, Decreto Municipal nº. 10.662/2016, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ENGENHARIA CLÍNICA INCLUINDO: ASSESSORIA, GERENCIAMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, GRUPO DE GERADORES, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, SUBESTAÇÃO E CALDEIRAS PARA O HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU E MATERNIDADE MARIANA BULHÕES**, em nome da empresa vencedora: **RIO MED EQUIPAMENTOS BIOMÉDICOS LTDA** sob o CNPJ nº 40.265.506/0001-47 com proposta final no valor de **R\$ 5.837.096,04 (Cinco milhões Oitocentos e trinta e sete mil e noventa e seis reais e quatro centavos)**.

Nova Iguaçu – RJ, 07 de Março de 2019.

**MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Saúde – SEMUS  
Matricula: 60/705996-7

### HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO Nº: 2017/032.019**

**PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 006/CPL/SEMUS/2019**

Em conformidade com os pareceres da Assessoria de Controle Interno da SEMUS e Comissão Permanente de Licitação/SEMUS – CPL/SEMUS, autorizo a despesa e HOMOLOGO a LICITAÇÃO Nº 06/CPL/SEMUS/2019 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP – MENOR PREÇO POR ITEM, com as disposições da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 6.594 de 2002, Decreto Municipal nº. 10.662/2016, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, que tem como objeto a **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES E EPIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU, CONFORME DESCRITOS E ESPECIFICADOS NO ANEXO 6 – TERMO DE REFERÊNCIA**, em nome das empresas: **LFC DE SOUZA BAZAR** sob o CNPJ nº 07.564.359/0001-30 que fora vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 com proposta final no valor de R\$ 1.188.069,10 (um milhão cento e oitenta e oito mil sessenta e nove reais e dez centavos) e a **GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI** sob o CNPJ nº 15.250.965/0001-00 que fora vencedora do item 11 com proposta final no valor de R\$ 202.275,00 (duzentos e dois mil e duzentos e setenta e cinco reais). Perfazendo o valor total licitado de **R\$ 1.390.344,10 (um milhão trezentos e noventa mil e trezentos e quarenta e quatro reais e dez centavos)**.

Nova Iguaçu – RJ, 07 de Março de 2019.

**MANOEL BARRETO DE SOUZA OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Saúde – SEMUS  
Matricula: 60/705996-7



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**SEMADETUR**

### PORTARIA SEMADETUR Nº 005 DE 13 DE MARÇO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com base especialmente no art. 120 da Lei 2.378 de 22 de dezembro de 1992,

#### RESOLVE:

**PRORROGAR**, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da sindicância constante no processo nº 2019/009527.

FERNANDO GOMES CID  
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura,  
Desenvolvimento Econômico e Turismo.  
Matrícula: 60/700371-8

**EMLURB**

### RESOLUÇÃO Nº002/EMLURB/2019 – PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – EMLURB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.669 de 17/01/1990 no Artigo 12, XII referente ao Estatuto da EMLURB e Portaria nº 097/2019

#### RESOLVE:

**DESTITUIR** a Servidora Patrícia Vieira do Nascimento – Mat. nº 046, da responsabilidade pelo Patrimônio e Almoarifado da Empresa Municipal de Limpeza de Urbana.

**DESIGNAR** o Servidor Gilberto dos Santos – Mat. nº 067, para responder pelo Patrimônio e Almoarifado da Empresa Municipal de Limpeza Urbana.

Esta Resolução entrará em vigor a contar de 14 de março de 2019

Nova Iguaçu, 14 de março de 2019.

ALEXANDER BENTO REZENDE  
Presidente da EMLURB  
Mat.: 802-9

#### AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº 02/60.113/2019

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/EMLURB/2019

Em conformidade com o parecer da Auditoria Interna e Diretoria Jurídica desta EMLURB, **AUTORIZO** a contratação **POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso VIII, do artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, que tem por objeto o **ARQUIVAMENTO DA ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA DA ALTERAÇÃO REFERENTE À POSSE DO NOVO PRESIDENTE DA EMLURB**, em favor da JUNTA

**COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, cadastrada no CNPJ sob o nº 09.280.442/0001-03, perfazendo o valor total da dispensa de R\$ 595,00 (quinhentos e noventa e cinco reais).

Nova Iguaçu – RJ, 14 de março de 2019.

Alexander Bento Rezende  
Presidente da EMLURB  
Mat. 802-9

#### AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº 02/60.095/2019

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/EMLURB/2019

Em conformidade com o parecer da Auditoria Interna e Diretoria Jurídica desta EMLURB, **AUTORIZO** a contratação **POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, que tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO PARA EMISSÃO DA CERTIFICAÇÃO JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS – PONTO DE COLETA DE PNEUS, RUA FLUMINENSE, 78, AUSTIN – NOVA IGUAÇU-RJ**, em favor da **AGR CONSTRUÇÕES**, cadastrada no CNPJ sob o nº 32.958.086/0001-56, perfazendo o valor total da dispensa de R\$ 5.210,00 (cinco mil duzentos e dez reais).

Nova Iguaçu – RJ, 14 de março de 2019.

Alexander Bento Rezende  
Presidente da EMLURB  
Mat. 802-9

**FMAS**

### AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: **004/CPL-FMAS/2019**  
PROCESSO: **2019/004308**  
REQUISITANTE: SEMAS  
REALIZAÇÃO: 27/03/2019  
HORARIO: 10:00H  
ENTREGA DE ENVELOPES ATÉ: 9:30H  
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS.**  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
LOCAL: SALA DA CPL, situada na Rua Drº Luiz Guimarães nº 956 – Sala 10 – Centro – Nova Iguaçu – RJ. Horário de RETIRADA DE EDITAIS: de 09:30 às 14:30 horas. INFORMAÇÕES: telefone (21) 2668-0382 - e-mail: [cpl.fmasni@gmail.com](mailto:cpl.fmasni@gmail.com), mediante a entrega de 01 Resma de papel ou 01 Pen-drive, sendo IMPRESCINDÍVEL a apresentação do carimbo de CNPJ, pois o edital não será fornecido sem o mesmo.  
Nova Iguaçu, 14/03/2019

Flavio Jorge Vasconcelos Moreira  
Pregoeiro FMAS



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

FENIG

### PRESTAÇÃO DE CONTAS PROCESSO N.º 50/01.0054/19

Lastreado nos pareceres exarados pela Controladoria desta Fundação, acostado no processo supracitado e, em atendimento ao disposto na **Lei 13.019/14** e Deliberação do TCE/RJ n.º **277/17**, reconheço as suas conclusões e **APROVO** a **Prestação de Contas** da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, referente à **7ª (sétima) parcela**, conforme o Termo de Colaboração n.º **001/18**.

Nova Iguaçu, 14 de março de 2019.

**MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO**  
Presidente da FENIG

SEMTMU

### DECISÕES DA JARI 007/2019

Na sessão realizada no dia 13 de março de 2019, foram julgados **IMPROCEDENTES**, os seguintes processos:

2463/2016	011/2019B	738/2019
625/2017	012/2019B	747/2019
1354/2017	013/2019B	758/2019
1673/2017	014/2019B	614/2019
2445/2017	016/2019B	760/2019
3697/2017	020/2019B	769/2019
630/2018	027/2019B	771/2019
934/2018	033/2019B	774/2019
1997/2018	041/2019B	813/2019
3051/2018	042/2019B	844/2019
3713/2018	704/2019	898/2019
4412/2018	722/2019	989/2019
005/2019	723/2019	914/2019
008/2019	724/2019	1018/2019

E julgado PROCEDENTE, o seguinte processo:

531/2019

Sessão descrita em Ata de Folha 007/2019

BRUNO GOMES TEIXEIRA – Membro Efetivo I – JARI  
NELSON DE BARROS SILVA – Membro Efetivo II – JARI  
MARCO ANTONIO SILVA DIAS - PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 13 de março de 2019

MARCO ANTONIO SILVA DIAS  
- Presidente – JARI -

### DECISÕES DA CADEP 006/2019

Resultado da sessão realizada no dia 12 de março de 2019, foram julgados **IMPROCEDENTES**, os seguintes processos:

0148/2019	0193/2019	0544/2019	0636/2019
0637/2019	0656/2019	0657/2019	0659/2019
0660/2019	0663/2019	0665/2019	0666/2019
0667/2019	0668/2019	0672/2019	0673/2019
0675/2019	0682/2019	0694/2019	0695/2019
0701/2019	0705/2019	0707/2019	0709/2019
0719/2019	0720/2019	0721/2019	0725/2019
0726/2019	0727/2019	0728/2019	0730/2019
0733/2019	0741/2019	0759/2019	0764/2019
0748/2019	0754/2019	0775/2019	0777/2019
0766/2019	0773/2019	0787/2019	0791/2019
0778/2019	0786/2019	0800/2019	0812/2019
0792/2019	0793/2019	0810/2019	0828/2019
0803/2019	0807/2019	0817/2019	0832/2019
0815/2019	0816/2019	0831/2019	0839/2019
0829/2019	0830/2019	0838/2019	0858/2019
0833/2019	0835/2019	0854/2019	0868/2019
0848/2019	0853/2019	0865/2019	0885/2019
0860/2019	0863/2019	0883/2019	4148/2018
0876/2019	0878/2019	3822/2018	-----

Sessão descrita em Ata de Folha 006/2019

ALEXANDRE GONÇALVES DECOTTIGNIES – Membro Efetivo I – CADEP  
ELAINE CRISTINA DE SOUZA VIDAL – Membro Efetivo II – CADEP  
ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE  
Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 12 de março de 2019

ETIELEN BAZILIO DE OLIVEIRA  
- Presidente – CADEP -